



Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 71/2023/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01 de 17 de março de 2016.

RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor que ocupar o cargo citado abaixo ou quem vier a substituir para atuar como Fiscal dos Convênios / Termo de Fomentos firmados entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e seus respectivos Proponentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Proposta	Tipo de Parceria	Fiscal	Proponentes
0381-2021	TERMO DE FOMENTO	Fiscal Titular: Coordenadora de Infraestrutura	OBRA KOLPING DE MATO GROSSO
0490-2022	CONVÊNIO	Fiscal Titular: Coordenadora de Infraestrutura	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
0567-2022	TERMO DE FOMENTO	Fiscal Titular: Coordenadora de Infraestrutura	ASSOCIAÇÃO NATIVO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2cea772e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar